

C.S. 005/2026

Porto Alegre, 26 de maio de 2026.

### Convenção Coletiva de Trabalho 2026

Prezados Colegas Empresários Gráficos,

O SINDICATO DA INDÚSTRIA GRÁFICA NO RIO GRANDE DO SUL – SINDIGRAF-RS comunica que foi acordada a negociação coletiva de trabalho com a FEDERAÇÃO DOS TRABALHADORES NAS INDÚSTRIAS GRÁFICAS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL e com os SINDICATOS DOS TRABALHADORES NAS INDÚSTRIAS GRÁFICAS DE PORTO ALEGRE, SÃO LEOPOLDO, IJUÍ, CACHOEIRINHA, ERECHIM, CAXIAS DO SUL e SANTA MARIA.

O reajuste geral da categoria é de **5%** (cinco por cento) a partir de 1º de Abril de 2026.

**Pisos normativos** - foram reajustados no mesmo percentual do reajuste geral, com arredondamento por salário hora, ficando com os seguintes valores:

	Mensal	P/Hora
Grupo A	R\$ 3.377,00	R\$ 15,35
Grupo B	R\$ 3.231,80	R\$ 14,69
1º Grupo	R\$ 3.075,60	R\$ 13,98
2º Grupo	R\$ 2.681,80	R\$ 12,19
3º Grupo	R\$ 2.327,60	R\$ 10,58
4º Grupo	R\$ 2.160,40	R\$ 9,82
5º Grupo	R\$ 2.149,40	R\$ 9,77
Não catalogados	R\$ 2.123,00	R\$ 9,65

A **Convenção Coletiva de Trabalho com vigência de 1º de abril de 2026 a 31 de março de 2027** está sendo registrada no sistema mediador do Ministério do Trabalho e oportunamente será enviada às empresas com destaque das modificações nas demais cláusulas alteradas.

Para o cálculo da Contribuição Especial de Custeio Negocial Social 2026, as empresas deverão atualizar e/ou informar o número de empregados que constam na folha de pagamento da competência do mês de abril de 2026, através do e-mail [sindigraf-rs@sindigraf-rs.com.br](mailto:sindigraf-rs@sindigraf-rs.com.br), sem nenhum dado cadastral ou informação pessoal dos funcionários, cumprindo desta forma a privacidade referente à LGPD.

Atenciosamente,

José Mazzarollo  
Presidente